



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 208/18 - Mens. nº 69/18 - Autógrafo nº 145/18 - Proc. nº 4703/18

LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00.

Recebido

03 OUT 2018

15:00

Patricia Moraes Bonci
Matricula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJI

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.402.856,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.01	Gestão Administrativa – Saúde
10.122.0201.2.208	Adiantamento a Servidores
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Vínculo 01.310.0000	Geral. R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo 01.310.0000	Geral. <u>R\$ 30.000,00</u>
	Subtotal. R\$ 50.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.05	Educação Básica
12.361.0204.2.200	Manutenção de Pessoal e Encargos
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 208/18 - Mens. nº 69/18 - Autógrafo nº 145/18 - Proc. nº 4703/18

fl. 02

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	
Vínculo 01.200.0200	Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$	50.000,00
	Subtotal..... R\$	580.000,00

02.25.00

02.25.06

13.392.0204.2.201

4.4.90.52.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DA CULTURA

Ações de Cultura

Manutenção da Unidade

Equipamentos e Material Permanente

Geral..... R\$ 40.000,00

Subtotal..... R\$ 40.000,00

02.21.00

02.21.01

04.122.0203.2.201

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gestão Administrativa – Obras e Serviços Públicos

Manutenção da Unidade

Material de Consumo

Geral..... R\$ 369.856,00

Subtotal..... R\$ 369.856,00

02.19.00

02.19.02

04.122.0200.2.201

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Custeio Geral

Manutenção da Unidade

Material de Consumo

Geral..... R\$ 263.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 100.000,00

Subtotal..... R\$ 363.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.402.856,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00

02.10.02

10.301.0201.2.217

3.3.90.39.00

Vínculo 01.310.0000

10.302.0201.2.217

3.3.90.30.00

Vínculo 01.300.0033

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Gestão dos Serviços de Saúde

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 10.000,00

Gestão dos Serviços de Saúde

Material de Consumo

MAC/Teto Municipal/Limite UPA-PO R\$ 40.000,00

Subtotal..... R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P. L. 208/18 - Mens. nº 69/18 - Autógrafo nº 145/18 - Proc. nº 4703/18

fl. 03

02.13.00

02.13.05

12.368.0204.2.200

3.1.90.05.00

Vínculo 01.200.0200

3.1.90.11.00

Vínculo 01.200.0200

3.1.90.13.00

Vínculo 01.200.0200

3.1.90.16.00

Vínculo 01.200.0200

3.1.90.94.00

Vínculo 01.200.0200

3.1.91.13.00

Vínculo 01.200.0200

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Educação Básica

Manutenção de Pessoal e Encargos

Outros Benefícios Previdenciários

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 20.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 300.000,00

Obrigações Patronais

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 100.000,00

Indenizações Trabalhistas

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 10.000,00

Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Educação – Gastos MDE (Rec. própr). R\$ 50.000,00

Subtotal..... R\$ 580.000,00

02.25.00

02.25.06

13.392.0204.2.201

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DA CULTURA

Ações de Cultura

Manutenção da Unidade

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 40.000,00

Subtotal..... R\$ 40.000,00

02.21.00

02.21.02

15.452.0203.2.213

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

4.4.90.51.00

Vínculo 01.110.0000

4.4.90.52.00

Vínculo 01.110.0000

15.452.0203.2.214

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações de Serviços Públicos

Manutenção de Vias Públicas

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 53.000,00

Obras e Instalações

Geral..... R\$ 300.000,00

Equipamentos e Material Permanente

Geral..... R\$ 6.856,00

Obras de Infraestrutura Urbana

Material de Consumo

Geral..... R\$ 10.000,00

Subtotal..... R\$ 369.856,00

02.27.00

02.27.01

04.122.0200.2.201

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Admin.- Administração

Manutenção da Unidade

Material de Consumo

Geral..... R\$ 263.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 100.000,00

Subtotal..... R\$ 363.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.402.856,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 208/18 - Mens. nº 69/18 - Autógrafo nº 145/18 - Proc. nº 4703/18

fl. 04

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de outubro de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário